

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 022/2018, cujo objeto é a aquisição de Solução de Backup de Dados para o CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Maria Isabel da Rosa Dal Ross, matrícula 173, como Fiscal Titular, e Alexandre Demeneghi de Almeida, matrícula 116, como Fiscal Substituto do Contrato nº 022/2018, celebrado com a empresa Weltsolutions Suporte em Tecnologia da Informação Eireli, CNPJ 21.550.873/0001-48, para fornecimento de solução de backup de dados para o CAU/RS.

Art. 2º Designar o empregado Gelson Luiz Benatti, matrícula 166, como Gestor do Contrato nº 022/2018. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 14 de janeiro de 2019.

THIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



Cientes da Portaria Presidencial nº 006/2019 a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

Data	Função	Nome	Assinatura
	Fiscal Titular	Maria Isabel da Rosa Dal Ross	
	Fiscal Substituto	Alexandre Demeneghi de Almeida	
	Gestor do Contrato	Gelson Luiz Benatti	